

EMENDA DE REDAÇÃO

Nº 1

Projeto de Lei nº 8.305 de 2014

Arado
03/07/15

Dê-se ao inciso VI e ao § 2º - A do Projeto de Lei nº 8305, de 2014, a seguinte redação:

Feminicídio

VI – contra a mulher por razões de ~~gênero feminino~~:

da condição de sexo feminino.

§ 2º - A. Considera-se que há razões de ~~gênero feminino~~ quando o crime envolve:

da condição de ~~gênero feminino~~ *feminino*

Sala de Sessões, em 4 de março de 2015

[Signature]
3V-NA
PPS
PT

[Signature]
João Moraes
PCdoB

[Signature]
PROS

[Signature]
Chico Pinheiro
PSOL
PV